

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL

Convocatória N.º 04/2019

| Covo: |
|---|
| Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia desta Freguesia para uma Sessão Ordinária , a realizar no dia 24 de setembro de 2019 , pelas 21.00 horas , no Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo , visando o debate dos seguintes pontos: |
| 1.º PONTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR 2.º PONTO: ANÁLISE DA ATIVIDADE DA JUNTA NO III TRIMESTRE DE 2019 3.º PONTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA NÃO ACEITAÇÃO DAS TRANSFERENCIAS PARA A FREGUESIA CONFORME DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL. |
| Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da mencionada lei, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, e de harmonia com o n.º 1 do artigo 21.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, haverá no final da sessão, um período não superior a 20 minutos, destinado à intervenção do público, para pedido de esclarecimentos ou informações. |
| Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume |
| Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, aos 16 de setembro de 2019. |

O Presidente da Assembleia

Miguel Paulo Ferreira Ribeiro